PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA BEAD20230105

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Acordo quadro ao abrigo do qual o contrato será celebrado
CPA2020011, CPA2020018 e CPA2021047 ? Estimulantes da eritropoiese, Medicamentos do Grupo 4: Sangue e Medicamentos de aparelho locomotor, usados no tratamentos das doenças endócrinas e hormonas

1 - Objeto do Contrato
ANTIANÉMICOS - 1º SEMESTRE.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço eletrónico cadmin@sesaram.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

4 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério
O procedimento será realizado através do critério material.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

O procedimento poderia ter sido realizado ao abrigo das medidas especiais de contratação pública?
Não

7 - Preço Base
O preço base fixado será de 457.147,64 euros.

8 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML SOL INJ FR 10 ML IV
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 2 - CIANOCOBALAMINA 1 MG/1 ML SOL INJ FR 1 ML IM
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 3 - COMPLEXO HIDRÓXIDO FÉRRICO-POLIMALTOSE 178.6 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 4 - DARBEPOETINA ALFA 10 µG/0.4ML SOL INJ SER 0.4 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 5 - DARBEPOETINA ALFA 20 µG/0.5 ML SOL INJ SER 0.5 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 6 - DARBEPOETINA ALFA 30 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 7 - DARBEPOETINA ALFA 40 µG/0.4 ML SOL INJ SER 0.4 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 8 - DARBEPOETINA ALFA 50 µG/0.5 ML SOL INJ SER 0.5 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 9 - DARBEPOETINA ALFA 500 µG/1 ML SOL INJ SER 1 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 10 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 100 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 11 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 120 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 12 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 150 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3ML IV SC

O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 13 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 200 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 14 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 250 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 15 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 30 µG0.3 ML SOL INJ SER 0.3ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 16 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 50 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 17 - METOXIPOLIETILENOGLICOL-EPOETINA BETA 75 µG/0.3 ML SOL INJ SER 0.3 ML IV SC
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 18 - NANDROLONA, DECANOATO 50 MG/1 ML SOL INJ FR 1 ML IM
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 19 - ÓXIDO FÉRRICO SACAROSADO 100 MG/5 ML SOL INJ FR 5 ML IV
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 20 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

9 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 8 DO CONVITE.

11 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 17 DO CONVITE;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Conselho de Administração.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.